



VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

MOÇÃO ____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal e sejam encaminhadas Moções de Aplausos e Congratulações aos cidadãos abaixo relacionados.

A presente homenagem tem o propósito de reconhecer e enaltecer a atuação desses profissionais e cidadãos, que se destacam por sua dedicação e relevantes serviços prestados. A entrega das honorarias ocorrerá em Sessão Solene alusiva aos **Artistas Culturais de Cariacica** no dia 16 de maio do corrente ano.

Nestes termos, conto com a anuência dos nobres pares para a devida aprovação desta Moção.

- Fabrício Marques Concilher
- João Neves Gusmão

Plenário Vicente Santório Fantini, 9 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**